

10.4 Até o dia 23 de novembro de 2016 - Entrega dos Prêmios aos 03(três) vencedores/as do Concurso e dos 27 (vinte e sete) Autores/as que receberão as Menções Honrosas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Nenhum dos trabalhos recebidos será devolvido, podendo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos utilizá-los para os fins que desejar, desde que mencione expressamente o nome dos Autores/as;

10.2 A participação no Concurso Cultural 25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente implica na cessão gratuita e incondicional dos Direitos Autorais de utilização dos Desenhos e Redações apresentadas por todos os Inscritos/as.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Divisão de Criança e Adolescente, através dos telefones 3355-8534 ou 3355-8218, ou pelo email: concursoeca25anos@gmail.com.

10.4 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANEXO I

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE PARTICIPANTE

Concurso Cultural 25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente
Ano: 2015

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:/...../.....

NOME DA ESCOLA:

ANO QUE CURSA:

Marque com um x a sua opção:

CATEGORIA: DESENHO () REDAÇÃO ()
GRUPO 1 (07 aos 10 anos de idade) ()
GRUPO 2 (11 aos 14 anos de idade) ()
GRUPO 3 (15 aos 25 anos de idade) ()

TEMÁTICA:
Ser Criança é... ()
Ser Criança é... ()
O que o/a Jovem perde com a Redução da Maioridade Penal? ()

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Concurso Cultural 25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente
Ano: 2015

Nome do/a Estudante:

Data de nascimento: ____/____/____ Ano que cursa:

Telefone para contato e/ou email:

Nome da Escola:

Marque com um x a sua Temática:

Ser Criança é... ()
Ser Criança é... ()
O que o/a Jovem perde com a Redução da Maioridade Penal? ()

Declaro estar ciente e de acordo com as regras definidas no Regulamento do Concurso Cultural 25 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assinatura do/a Participante

Assinatura do/a Representante legal

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretária **INAMARA SANTOS MELO**

PORTARIA COMAM 010 /2016

A Presidenta do COMAM, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do Art. 11 e Art. 16, do Regimento Interno do COMAM, aprovado pelo Decreto nº 29.538/16;

R E S O L V E:

Publicar no Diário Oficial do Município, o resultado final da avaliação de documentação para habilitação das entidades interessadas em concorrer à vaga de membro junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

A - 07 (sete) representantes do segmento composto por entidades ambientalistas e/ou ecológicas, sem fins lucrativos e com reconhecida atuação ambiental, e/ou de entidades representativas de categorias profissionais ou responsáveis pela regulamentação e fiscalização do exercício de profissões com atuação ambiental.

Associação dos Trapeiros de Emaús Recife

Rua Mamede Coelho, 53, Dois Unidos, Recife/PE
CEP 52140-180
CNPJ 01.491957/0001-40

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Av. Caxangá, 205, sala 703, Empresarial Caxangá Trade Center, Madalena, Recife/PE
CEP 50720-000
CNPJ 33.945.015/0001-81

Associação Águas do Nordeste - ANE

Rua Joaquim Xavier de Andrade, 44, Casa Forte, Recife/PE
CEP 52.061-350
CNPJ 15.094985/0001-39

Centro de Atitudes

Rua Dona Ada Vieira, 127, Santana, Recife/PE
CEP 52060-520
CNPJ 05.767.696/0001-08

Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social - ETAPAS

Rua da Soledade, 339, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50070-040
CNPJ 11.017.803/0001-75

Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional - FASE

Rua Viscondessa de Albuquerque, 168, Derby, Recife/PE
CEP 52010-000
CNPJ 33.700.956/0001-55

Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste - UNIECO

Rua Silveira Lobo, 32, Poço, Recife/PE
CEP 52061-030
CNPJ 01.507.641/0001-08

B - 03 (três) representantes do segmento de entidades gerais do movimento popular

Cidadania Feminina

Rua Amoz, 120, Córrego do Euclides, Alto José Bonifácio, Recife/PE
CEP 52280-735
CNPJ 06.303.793/0001-02

Federação de Entidades Comunitárias do Iburá e Jordão

Rua Paulista, 43, UR-1, Iburá, Recife/PE
CEP
CNPJ 35.467.620/0001-10

Associação Metropolitana de Ciclistas do Grande Recife - AMECICLO

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 3003, Rosarinho, Recife/PE
CEP 52.041-080
CNPJ 19.297.825/0001-48

C - 02 (dois) representantes do segmento universidades e instituições de ensino superior e entidades fiscalizadoras do exercício de profissões regulamentadas, com atuação reconhecida na área ambiental.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Acadêmico Helio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife/PE
CEP: 50.670-901
CNPJ 24.134.488/0001-08

Faculdade Frassinetti do Recife

Av. Conde da Boa Vista, 921, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50680-390
CNPJ 10.847.747/0015-39

D - 02 (dois) representantes do segmento de entidades representativas do setor empresarial

Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco - Ademi/PE

Rua Venezuela, 84, Espinheiro, Recife/PE
CEP 52020-170
CNPJ 11.339.561/0001-36

Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE

Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife/PE
CEP 50040-911
CNPJ 10.054.062/0001-30

INAMARA SANTOS MÉLO

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidenta do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **CAMILO SIMÕES**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE PATROCINADOR PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO VISANDO A INSTALAÇÃO DE 50 MÓDULOS DE MUSCULAÇÃO, EM AÇO INOX, NA CIDADE DO RECIFE.

O Município do Recife, através da Secretaria de Turismo e Lazer, torna público processo de seleção para escolha de marca patrocinadora visando à celebração de Contrato de Patrocínio para a instalação de 50 (cinquenta) módulos de musculação, produzidos em aço inox, nos moldes dos equipamentos atualmente instalados ao longo da Avenida Boa Viagem, nesta cidade; em contrapartida o patrocinador poderá expor nos módulos de musculação, sua marca/campanha/anúncio institucional, tudo em conformidade com as especificações definidas no Edital do Chamamento Público nº. 001/2016.

As marcas interessadas em participar da seleção deverão entregar os envelopes de proposta e documentos a partir da data do presente aviso até o dia 19 de maio de 2016, das 09h às 11h30min e 14h às 17h, diretamente à Comissão de Patrocínio, criada pela Portaria nº. 005, de 06 de maio de 2016, na Gerência Jurídica, da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no edifício sede da Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925, 07º andar, Recife/PE, CEP nº. 50030-090. A sessão pública para abertura dos envelopes referentes a presente seleção ocorrerá no dia 20 de maio de 2016.

Os patrocinadores interessados poderão adquirir o Edital do Chamamento Público nº. 001/2016 ou qualquer outro documento relativo ao presente processo, diretamente na Comissão de Patrocínio, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos nos telefones (081) 3355.8847 ou 3355.8125, no horário de 09h às 11h30min e das 14h30 às 17h.

Recife, 06 de maio de 2016.

CAMILO SIMÕES
Secretário de Turismo e Lazer.

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Nomeia a Comissão de Patrocínio do Chamamento Público nº 001/2016.

O Secretário de Turismo e Lazer do Recife, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992, e nos termos da Lei Municipal n.º 17.875, de 10 de junho de 2013 e do Decreto nº 27.116, de 20 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Patrocínio do Chamamento Público nº 001/2016, para escolha de patrocinador visando à celebração de Contrato de Patrocínio para a instalação de 50 (cinquenta) módulos de musculação, produzidos em aço inox na Cidade do Recife, responsável pela avaliação, recebimento das propostas, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

Art. 2º Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:
I - JOÃO VINÍCIUS DE MACÉDO FIGUEIREDO - matrícula nº 101.336-0;
II - RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENÇA - matrícula nº 63.727-9;
III - ERICA LARISSA DE ARAÚJO JURUBEBA - matrícula nº 100.326-7

Recife, 06 de maio de 2016.

CAMILO SIMÕES
Secretário de Turismo de Lazer

Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional

Secretário **DARLAN SAMPAIO RIBEIRO**

EDITAL Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2016 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI RECIFE PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 ADESÃO DE NOVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - IES

O Secretário de Juventude e Qualificação Profissional, no uso da sua atribuição, conferida pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.113, de 12 de janeiro de 2015, e no Decreto nº. 28.858, de 05 de junho de 2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à formalização de Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos - PROUNI Recife referente ao segundo semestre de 2016.

1. DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROUNI RECIFE DE NOVAS IES.

1.1. A adesão de mantenedoras de Instituições de Ensino Superior - IES ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - PROUNI Recife, referente ao segundo semestre de 2016, obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº. 02, de 27 de junho de 2015.

1.2. Todos os procedimentos operacionais referentes ao PROUNI Recife serão efetuados manualmente, devendo ser preenchida a Proposta de Adesão, em todos os campos, onde deverá ser remetida a Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, obrigatoriamente, pessoal ou por via postal expressa, de acordo com os procedimentos indicados a seguir:

I - pessoalmente, exclusivamente por meio de apresentação da documentação na sede da Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, localizada a Av. Norte Miguel Arraes, nº. 5600, bairro de Casa Amarela, Recife-PE, nos horários de 08 horas até às 17 horas do dia 01 de julho de 2015 até o dia 08 de julho de 2015, horário de Brasília, conforme instruções disponíveis no endereço do PROUNI RECIFE na Internet; e

II - por via postal expressa, até o dia 08 de julho de 2015, assinado pelos representantes legais da instituição e de sua mantenedora, com firma reconhecida, para o endereço a seguir:

SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

COORDENAÇÃO DO PROUNI RECIFE

LOCALIZADA: AV. NORTE MIGUEL ARRÃES, Nº. 5.600, BAIRRO CASA AMARELA, RECIFE/PE, CEP Nº. 52.280-680, TEL: (81) 3355-2569

2. DO CRONOGRAMA

2.1. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADERIR AO PROUNI RECIFE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

2.1.1. A manifestação de interesse em aderir ao PROUNI Recife ocorrerá no período de 09 de maio de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de maio de 2016, submetendo Proposta de Adesão ao programa, nos termos do documento constante no Anexo I, da Instrução Normativa nº 02 de 27 de junho de 2015.

2.1.2. Para os fins do disposto neste subitem, a manifestação de interesse em aderir ao PROUNI Recife é procedimento obrigatório para a primeira adesão ao Programa.

2.2. PERÍODO PARA ADESÃO AO PROUNI RECIFE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

2.2.1. A adesão ao PROUNI Recife ocorrerá no período de 09 de maio de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de maio de 2016.

2.2.2. Para os fins do disposto neste subitem, o período de adesão ao PROUNI Recife compreende a primeira adesão ao Programa.

2.2.3. As mantenedoras de IES que aderiram ao PROUNI Recife para participar do processo seletivo do segundo semestre de 2016, deverão aderir ao programa no prazo regulamentado neste Edital.

2.2.4. Para adesão das IES e das mantenedoras ao PROUNI Recife, deverão ser apresentadas, dentre outros documentos, as certidões de regularidade fiscal municipal.